

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 767/2004 de 12 de Outubro de 2004

Ao abrigo do n.º 3 da Resolução n.º 60/97, de 10 de Abril, e do artigo 3.º do Despacho Normativo n.º 189/97, de 11 de Setembro, determino atribuir ao Atelier de Conservação e Restauro de Obras de Arte S. Jorge, Lda., sociedade por quotas, com sede na Estrada Regional da Urzelina, concelho de Velas, um apoio financeiro no valor de € 8 982,79 (oito mil, novecentos e oitenta e dois euros e setenta e nove cêntimos), sob a forma de subsídio a fundo perdido, pela criação de 1 (um) novo posto de trabalho, no âmbito do Programa de Integração de Activos (INTEGRA).

Nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Despacho Normativo n.º 189/97, de 11 de Setembro, o referido apoio financeiro é pago em três parcelas, sendo as duas primeiras no valor de 30% cada e a terceira no valor de 40% do montante global.

15 de Setembro de 2004. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.